

RESOLUÇÃO Nº. 036/2026

ALTAMIRA/PA, 24 de abril de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 22 de janeiro de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2026, emitido no dia 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 08 de outubro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedida ao Sr. **JASMELINA ROSA DA SILVA**, no cargo de **GARI**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI)**, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 1652,58 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** conforme abaixo detalhado:

PROVENTO FINAL..... R\$ 1652,58
--

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 021/2026 publicada no dia 07/04/2026.

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/04/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 24 de abril de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015